



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 24/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.002387/2024-01

Marabá-PA, 22 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre aprovação Ad referendum de Projeto de Pesquisa do professor Sidnei Santos

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** *ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, a prorrogação da vigência, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024, do Projeto de Pesquisa intitulado "PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES DE SURFACTANTES MICROBIANOS: FASE 3 - APLICAÇÃO INDUSTRIAL", coordenado pelo professor Sidnei Cerqueira dos Santos, com alocação de carga horária de 10h semanais.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 11:05)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 24, ano: 2024, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 22/02/2024 e o código de verificação: 39b112571a